

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## DECRETO Nº 10.565, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016 e abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 7350/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
MARA SAUTER	MARA GEOVANA BLASI	Assistente Social	Licença Maternidade	30 horas	STHAS - CRAS	17/04/18 a 30/07/18	Edital nº 235-01/2017 Classificação nº 11

Art. 2º Para atendimento da substituição, fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 38.894,46 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0014.2087 – Manutenção do CRAS	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (483)	R\$ 38.894,46
Total SUPLEMENTAR	R\$ 38.894,46

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0014.2087 – Manutenção do CRAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (484)	R\$ 23.894,46
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (485)	R\$ 15.000,00
Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 38.894,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

---

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## DECRETO Nº 10.570, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 8623/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
MELISSA SCHNEIDER SCHERER	CARMEN SALETE GERHARDT FRIEDRICH	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI CRIANÇA FELIZ	18/04/18 a 08/08/18	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 08

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação  
12.365.0013.2043 – Manut. Das Escolas de Educ. Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## DECRETO Nº 10.576, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 9.181,37 (nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 – Procuradoria Geral do Município	
03.092.0003.2008 – Manutenção da Procuradoria	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (918)	R\$ 4.280,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (919)	R\$ 3.520,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (920)	R\$ 200,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (927)	R\$ 1.181,37
Total SUPLEMENTAR	R\$ 9.181,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro 2017 Recurso 001 – Livre	R\$ 9.181,37
Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 9.181,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## DECRETO Nº 10.580, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 82.529,37 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.04 – Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura	
20.608.0015.2264 – Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (638)	R\$ 43.687,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (639)	R\$ 36.313,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (640)	R\$ 2.529,37
<b>Total SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 82.529,37</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura	
23.691.0015.2062 – Incentivo a Empresas	
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (624)	R\$ 82.529,37
<b>Total REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>R\$ 82.529,37</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 210-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.577, de 16 de março de 2018 e considerando a desistência da candidata Tielli Zago Saran Sehn, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

FRANCIELE APARECIDA DA SILVA - Classificação 57º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 500

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7455/2018
- CONTRATADA CRC – COOPERATIVA REGIONAL DE CATADORES DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO, CNPJ nº 03.585.200/0001-41
- VALOR:R\$ 9.182,77 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos),
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2018
- CONTRATADA: DITMAR HENRIQUE BORN (MEI), CNPJ nº 14.096.436/0001-30,
- VALOR:R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8671/2018
- CONTRATADA: PAULO RENATO NARCISO (MEI), CNPJ nº 24.710.735/0001-77,
- VALOR:R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9556/2018
- CONTRATADA: MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 20.812.347/0001-46
- VALOR:R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.